

PORTARIA N° 220, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização de Incorporações Patrimoniais para avaliar o bem permanente doado por LUIS HENRIQUE PUPO MARON para o Instituto Federal do Paraná - Campus Avançado Goioerê.

Art. 2º - Designar os Servidores abaixo mencionados para, sobre a Presidência do primeiro, compor a Comissão:

SERVIDOR	SIAPÉ
Alessandro Aparecido da Silva	2324025
Alison Antony Ribeiro	1717302
Anderson de Andrade	2066566

Art. 3º - A Comissão será responsável pela verificação do custo/benefício da aquisição, a usabilidade, o estado de conservação, as especificidades técnicas de manutenção e pela emissão de parecer técnico.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar o Parecer à Chefe de Seção Contábil e de Patrimônio até o dia 13/10/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral